



**PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIAO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, antecipar a fruição das férias do Ex^{mo}. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, referentes ao 1º período de 1983, concedidas para gozo de 12.09 a 11.10.83 para serem gozadas no período de 29.08. a 27.09.83.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1983

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno